



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 05

de 03 de março de 2022.

Altera dispositivo da Lei Complementar
n.º 185/2022.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º O inciso V do Art. 3º da Lei Complementar nº 185, de 25 de
fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

V – aumentar de 13 (treze) para 18 (dezoito) vagas o
quantitativo do cargo em comissão denominado
ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL V; (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera dispositivo da LC 185/2022, que alterou dispositivos das Leis Complementares n.ºs 64/2009 e 82/2013, promoveu a modificação no quadro de servidores públicos municipais e deu outras providências.

Cuida-se na hipótese de supressão de erro formal de digitação cometido na edição do projeto de lei complementar nº 01/2022, isto é, onde se leu Assessor de Governo nível **VI** deveria ler-se Assessor de Governo nível **V**, considerando, notadamente, que sequer existe no quadro de servidores da Municipalidade o cargo de Assessor de Governo nível VI.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e restando bem demonstrado a juridicidade da matéria e o relevante interesse público que ampara a mensagem, com as minhas escusas acerca do erro formal cometido submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 079

São Pedro, 03 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 05 anexo, que conforme ementa, “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 185/2022”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo

00131/2022

Câmara

Projeto

Data: 04

Autor: 1

Assunto:

Compleme